



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 167 / 2008

Em 17 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor

Marcos Vinícius Alves da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Divinópolis

DIVINÓPOLIS – MG

Assunto: Mensagem modificativa ao Projeto de Lei de Nº EM/127/2008, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal modifica, no Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei supra, em sua página 31, que trata da discriminação da Despesa da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/ Diretoria de Obras e Saneamento, acrescentar, conforme abaixo relacionado :

02.10.02.17.512.0611.1042- Saneamento Para Todos –PAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.350,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$128.210,00

Para atender a despesa acima, anular parte da seguinte dotação orçamentária da página 31 do Quadro Detalhamento da Despesa, do respectivo Projeto de Lei:

02.10.02.17.512.0611.1042- Saneamento Para Todos –PAC

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Ficha 684.....R\$ 131.560,00

JUSTIFICATIVA

A modificação faz-se necessária para desmembramento de diversas natureza de despesa atendendo assim, a legislação pertinente de classificação contábil e orçamentária.

Contando com a compreensão de V. S^a. e ilustres pares, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal